



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

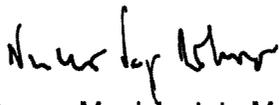
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº56/2015/SEGA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Torna público que, com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 17 de dezembro de 2015, identificado pelo nº 96/2015, publicado no Diário da República, I Série, nº 247, de 18 de dezembro de 2015 e ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais e de mais colaboradores deste município, **nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 21 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)